

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1430 de 14/09/01

DECRETO Nº 10.353/01
de 11 de setembro de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.109.080,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 1.109.080,00 (Um Milhão Cento e Nove Mil Oitenta Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.080,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-4331 - FMA	Auxílios para Despesas de Capital	60.000,00

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	850.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.353/01

2

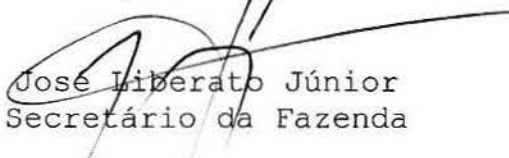
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	48.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal De Assistência Social	
50.10-3231 - FMA	Subvenções Sociais	60.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

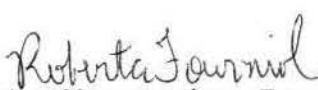
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

